SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0824

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMBASP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2011 – PREGÃO 002/2012-HOMOLOGAÇÃO

AMBASP – Associação dos Municípios da Micro Região do Baixo Sapucaí. Processo Licitatório 003/2011 – Pregão 002/2012-Homologação. Torna público que em virtude da ausência de interessados na licitação, a mesma foi considerada deserta.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Presidente.

Publicado por:
Heloizio ângelo Domenichini
Código Identificador:9D40F7E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2012/PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do ***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE***, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, ***HOMOLOGA*** o Processo de Licitação em epigrafe, sendo vencedor o licitante ***SAMSUNG MEDISON BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215 – Bloco C, 4º Andar, Bairro Santo Amaro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 64.779.374/0001-30, como vencedor de do Lote 001, com o valor total de R$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais), correspondente ao item especificado na Ata de julgamento datada de 27 de agosto de 2.012, Mapa de Apuração, cuja finalidade é a ***contratação de empresa especializada para o fornecimento de um aparelho de ultrassonografia, em atendimento ao Convênio com a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais***.

Muriaé, 13 de setembro de 2.012.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ BRAZ
Presidente

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:3E2DFA90

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0112012/PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do ***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE***, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta mais vantajosa nos autos do Processo de Licitação em epigrafe foi a do licitante: ***SAMSUNG MEDISON BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215 – Bloco C, 4º Andar, Bairro Santo Amaro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 64.779.374/0001-30, como vencedor de do Lote 001, no valor total de R$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais), *Adjudica* ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde aos itens especificados na Ata de julgamento datada de 27 de agosto de 2.012, Mapa de Apuração, cuja finalidade é a ***contratação de empresa especializada para o fornecimento de um aparelho de ultrassonografia, em atendimento ao Convênio com a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais***.

Muriaé, 05 de setembro de 2.012.

DAIANA MARIA OLIVEIRA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:5936B1C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO 07.007/2012

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Eletrônico 07.007/2012. Aquisição de kits laboratoriais para atender o Centro de Testagem e Aconselhamento. Vencedores: R.Z. de Oliveira Diagnóstica - EPP, lote 01, valor global: R$ 3.700,00; lote 02, valor global: R$ 700,00; lote 03, valor global: 3.300,00; Riocore Representação Comercial Ltda ME, lote 04, valor global: 19.300,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 13/09/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:05987F1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

GABINETE DO PREFEITO
SANÇÃO DE LEI

Lei nº 2860/2012 de 10/09/2012 – Dispõe sobre denominação de logradouro público – Rua Jair de Souza Meirelles.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:08A2686D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL 047/2012 – EDITAL 054/2012

O **MUNICÍPIO DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17.700.758/0001-35, torna público NOVA DATA PARA ABERTURA licitação na modalidade **Pregão Presencial 047/2012 – Edital 054/2012,** menor preço p/ item, **Contratação de Serviços Médicos para atendimento ao Programa Saúde da Família – PSF- São Norberto, (Localizado no Distrito de Lelivéldia Berilo/MG)**. A abertura será no dia **26/09/2012 às 09:00** horas. Edital completo e informações: Fonefax (33) 3737-1172.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:249F32CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-032/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MELO MACHADO CONSTRUTORA LTDA OBJETO:** Prestação de serviço de usinagem, com mão de obra e material de 200 toneladas de CBUQ Cap. 20 RL, destinados à Secretaria Municipal de Obras para utilização em Operações Tapa Buracos em ruas e avenidas desta cidade de acordo com as necessidades**. VALOR:** R$ 27.200,00 (vinte e sete mil reais e duzentos) .**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
4073	02.14.15.452.0501.2.133.000.3.3.90.39.00.00.00	Manutenção de Vias Urbanas e Logradouros Públicos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 40/2012.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:16B3C1E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 111/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo Licitatório n.° 111/2012 – Pregão para Registro de Preços n.° 035/2012. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *aquisição de materiais de construção para manutenção das Escolas Municipais, prédios públicos, praças e jardins, bem como para manutenção das estradas municipais*. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado as empresas: ***SERRARIA CACHOEIRA LTDA. - ME***, inscrita no CNPJ sob o n.° 20.635.702/0001-59; ***R F OLIVEIRA - ME***, inscrita no CNPJ sob o n.° 26.075.010/0001-80; ***ARTEFATOS DE CIMENTO P.A. LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 03.599.197/0001-15; ***CERAMICA SANTA MARIA LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 19.125.343/0001-00; ***TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTDA EPP***, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.945.461/0001-08; ***COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 02.768.118/0001-90; ***NILZA MARTINI ARAUJO ME***, inscrita no CNPJ sob o n.° 07.866.938/0001-38; ***RICARDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 07.606.720/0001-44; e ***ASFALTECSUL MATERIAIS E SERVICOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 15.619.222/0001-64; vencedoras desse certame nos termos das Atas das Sessões de Julgamento dos dias 03 (Três) a 05 (Cinco) de setembro de 2012 (Dois mil e doze).
Cachoeira de Minas, 06 de setembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:B783BE4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 119/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 119/12:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X SANTORELLI EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.*
Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação da empresa *VESPA PVC LTDA* neste Município.
Processo Licitatório n.º 152/12 – Dispensa n.º 002/12.
Vigência: 03/09/2012 a 02/09/2013.
Valor: R$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais) mensal.
Dotação Orçamentária: *02.07.01.22.662.2201.2.169.339039 -330.*
Cachoeira de Minas, 03 de setembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:438CAF40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 0184/2011 – Referente à Tomada de Preços Nº 0001/2011. **Contratada: MV ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 11.415.433/0001-24. **Objeto:** execução de serviços com aplicação total de mão-de-obra e materiais para construção do Pronto Atendimento Municipal, na Rua Doutor Cezarino, s/nº, Centro, município de Campanha/MG.

Altera o término da vigência: de 26/08/2012 para **31/12/2012**.

Prefeitura de Campanha/MG, 24 de agosto de 2012.

ALBERTO ANGELO DE ARAÚJO
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:0C75D5FE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 0185/2011 – Referente à Tomada de Preços Nº 0002/2011. **Contratada: MV ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 11.415.433/0001-24. **Objeto:** execução de serviços com aplicação total de mão-de-obra e materiais para construção do Centro Municipal de Saúde, na Rua Doutor Cezarino, s/nº, Centro, município de Campanha/MG.

Altera o término da vigência: de 26/08/2012 para **31/12/2012**.

Prefeitura de Campanha/MG, 24 de agosto de 2012.

ALBERTO ANGELO DE ARAÚJO
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:FA46D579

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0184/2011 – Referente à Tomada de Preços Nº 0001/2011. **Contratada: MV ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 11.415.433/0001-24. **Objeto:** execução de serviços com aplicação total de mão-de-obra e materiais para construção do Pronto Atendimento Municipal, na Rua Doutor Cezarino, s/nº, Centro, município de Campanha/MG.

Altera o valor global: de R$ 544.930,01 para **R$ 601.165,55**.

Prefeitura de Campanha/MG, 24 de agosto de 2012.

ALBERTO ANGELO DE ARAÚJO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:676AA8D2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0185/2011 – Referente à Tomada de Preços Nº 0002/2011. **Contratada: MV ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 11.415.433/0001-24. **Objeto:** execução de serviços com aplicação total de mão-de-obra e materiais para construção do Centro Municipal de Saúde, na Rua Doutor Cezarino, s/nº, Centro, município de Campanha/MG.

Altera o valor global: de R$ 495.508,69 para **R$ 595.182,16**.

Prefeitura de Campanha/MG, 24 de agosto de 2012.

ALBERTO ANGELO DE ARAÚJO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:849760FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO REVOGAÇÃO PREGÃO 025/012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 025/012. O Prefeito Municipal, comunica a REVOGAÇÃO do Procedimento Licitatório 038/012 – Pregão Presencial 025/012 – Registro de Preços SRP nº 016/012, que tem por finalidade o registro de preços de Óleos lubrificantes, fluidos, xampu, estopa, graxas, solupam, ativado, limpa pneus e silicone em gel, os quais serão destinados à manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município. Fundamentação Legal: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:DB351ED3

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - PROCEDIMENTO 049/2011

EXTRATO DE ADITAMENTO MUNICIPIO DE CAMPESTRE – M.G. ERRATA Publicação feita em 05/09/2012. Onde se – lê: do dia 17/08/2012 a 17/08/2013, LEIA – SE : do dia 17/08/2012 a 16/08/2013.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:FD1087CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº **45/2012.** EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 41/2012. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: RENATO RIBEIRO DE SOUZA - CNPJ nº 16.433.601/0001-28; Objeto: Prestar serviços na área de administração da dívida pública do Município de Carneirinho-MG. Valor global: R$ 17.500,00; Vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2012. Assinatura: 08/08/2012. Carneirinho-MG,10/09/2012.

DALVA MARIA DE QUEIROZ TIAGO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:B9849E2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2012. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 43/2012. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: AXTEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.-CNPJ nº 06.962.760/0001-66; Objeto: Fornecer ao Contratante materiais e equipamentos para manutenção da rede wireless do Paço Municipal de Carneirinho/MG. Valor global: R$ 26.949,00; Vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2012. Assinatura: 22/08/2012 Carneirinho-MG,10/09/2012.

DALVA MARIA DE QUEIROZ TIAGO
Prefeita Municipal**.**

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:775A93F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2012. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 44/2012. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: VALTEIR PEREIRA DE MENEZES 43625517604 - CNPJ nº 14.928.268/0001-00; Objeto: fornecer materiais e prestar serviços na reforma do Museu Emidio José do Socorro. Valor global: R$ 4.120,45; Vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2012. Assinatura: 28/08/2012 Carneirinho-MG,11/09/2012.

DALVA MARIA DE QUEIROZ TIAGO
Prefeita Municipal**.**

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:71A42C1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2012

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2012. MENOR PREÇO GLOBAL. O Município de Carneirinho-MG, através do Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura do certame para contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à reforma do Paço Municipal, visando a preservação de prédio público, com recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Carneirinho. Início da sessão de lances: 27/09/2012, às 09:30 hs. Local de retirada e realização do Edital: Site **www.bolsanet.org.br.** (Sala de disputa/Pregão). Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,13/09/2012.

LEANDRO DA SILVA SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:CD920CA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI 315

LEI Nº 315 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012
Disciplina a Cobrança do IPTU do ano de 2012 e dá outras providencias.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:3067F094

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI 316

LEI Nº 316 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012
Fixa os subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Cônego Marinho, Minas Gerais, para a Legislatura 2013/2016 e dá outras providências.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:67F8286B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI 317

LEI Nº 317 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012
Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e demais Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Cônego Marinho para a Legislatura 2013/2016 e dá outras providências.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:1C4B500B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI 318

LEI Nº 318 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012
autoriza abertura de crédito especial adicional ao orçamento do exercicio de 2012 do município de cônego marinho, instituído pela lei 298, de 22/11/2011 e dá outras providências.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:939759ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
VETO PARCIAL LEI 22

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 22/2012
VETO Ao parágrafo único do art. 3º do projeto de lei nº 22/2012 que fixa os valores dos subsídios dos agentes políticos do município de cônego marinho para o quadriênio 2013/2016 e dá outras providências, por ofensa à constituição federal colidindo com lei complementar em vigor no ordenamento municipal.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:779C7CA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1426/2012 DE 06.09.2012

DECRETO N.º 1426/12, DE 06.09.2012

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1060/12, de 04 de setembro de 2012,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, conforme composição abaixo:

PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa Civil:

- Titular: *Maria Cristina Abdalla Silva*
- Suplente: *Taciana Oliveira da Costa*

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

- Titular: *Divanete Barra*
- Suplente: *Iara Maria Ribeiro*

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

Titular: *Antonio Donizete Lucas de Oliveira*
Suplente: *Antonio Borges da Silva*

Representantes da Procuradoria Jurídica do Município:

Titular: *Ândria Maíra Manzan Crosara*
Suplente: *Regina da Paixão C. Cabral Valente*

ENTIDADES PRIVADAS:

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: *Dirson Rodrigues dos Santos Neto*
Suplente: *Palmira Sebastiana S. Bizinotto da Silva*

Representantes de Movimentos Populares por Moradia:

Titular: *Renilda Rogério Araújo*
Suplente: *João Carlos Felipe*

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil l4.ª Subseção:

Titular: *Guilherme Bove Canassa - OAB/MG 136.793*

Suplente: *Antonio Carlos Paim de Oliveira - OAB/MG 34.245*

Representantes da Associação Comercial de Conquista:

Titular: *João Vasco Fuchisatto*
Suplente: *Neuza Aparecida Bisinoto*

Artigo 2.º - A presidência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social será exercida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa Civil.

Artigo 3.º - O mandato dos membros do Conselho Gestor do FMHIS será de 02 (dois) anos permitida sua recondução para um mandato sucessivo.

Artigo 4.º - As competências, funcionamento, impedidos e demais disposições serão definidos no Regimento Interno do referido Conselho.

Artigo 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:93311729

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1425/2012 DE 03.09.2012

DECRETO Nº 1425/12, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1039/11.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 27.102,00 (vinte e sete mil, cento e dois reais) destinado as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.2 – 04.122.0003.2.2006 - 339039	17.500,00
2.4 – 12.365.0011.2.2078 – 339039	2.000,00
2.6 – 10.122.0003.2.2006 – 339036	3.200,00
2.7 – 10.304.0006.2.2020 – 339030	1.400,00
2.12 – 23.695.0018.1.1190 – 449051	3.002,00
Total	**27.102,00**

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.1 – 04.122.0004.2.2013 – 339039	3.002,00
2.3 – 01.129.0016.2.2056 - 339039	3.200,00
2.3 – 08.843.0016.1.1150 – 469071	17.500,00
2.7 – 10.301.0006.2.2016 – 339039	1.400,00
2.12 – 18.541.0017.2.2057 – 339036	2.000,00
Total Geral	**27.102,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:B31F0F8D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2574/2012 DE 12.09.2012

PORTARIA Nº 2574/12, DE 12.09.2012

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

ÁREA OPERACIONAL			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Joaquim Manoel de Souza	*Serviços Gerais*	*2011/2012*	*12.09 a 26.09.2012*
Marcos Antônio de Souza	*Serviços Gerais*	*2010/2011*	*12.09 a 26.09.2012*

ÁREA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Mariana Almeida de Oliveira	*Enfermeira*	*2011/2012*	*31.10 a 29.11.2012*
Edna Aparecida Ferreira	*Agente Comunitária de Saúde*	*2011/2012*	*22.10 a 20.11.2012*
Tatiana Zago Gomes	*Agente Comunitária de Saúde*	*2011/2012*	*08.10 a 06.11.2012*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:9C83132E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1427/2012 DE 12.09.2012

DECRETO Nº 1427/2012, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

"Revoga Decreto nº 814/08, de 12 de junho de 2008, e dá outras providências"

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 814/08, de 12 de junho de 2008, que incorpora aos vencimentos do servidor **LUIZ ROGÉRIO SILVA BONICENHA** gratificação, alterando o símbolo de vencimento do mesmo para SVA-19.

Parágrafo Único – Todas as determinações contidas no referido Decreto serão consideradas nulas de pleno direito a partir da presente data.

Artigo 2º - O valor de vencimento base do servidor será o percebido anteriormente a data do Decreto ora revogado com os devidos acréscimos legais, mantendo-se assim o direito adquirido do mesmo.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 814/2008, de 12 de junho de 2008.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, em 12 (doze) dias do mês de setembro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D7D14CD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 260/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 260/2012
PREGÃO N.º 035/2012

A pregoeira oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG**, VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, torna público aos interessados que no dia **26/09/2012, às 09 h**, no prédio da Prefeitura Municipal de Coqueiral, na Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia, na cidade de Coqueiral-MG, será realizada licitação, na modalidade **PREGÃO,** em forma de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **aquisição de material escolar e de escritório para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e Fundo Municipal de Saúde, com valor total estimado de R$ 22.008,69.** O Presente Edital encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações da Prefeitura e poderá ser retirado através do e-mail compras@coqueiral.mg.gov.br ou no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 13 de setembro de 2012.

VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:C68939CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N. º 091/2012

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Sr. José Maria de Souza, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas homologado através do Decreto nº 10/2012, resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **Dardânia Aparecida Silva** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotado no(a) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, designado(a) para exercer as suas funções na localidade de Couto de Magalhães de Minas.
Art. 2º - O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta portaria.
Art. 3º - No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura de Concurso nº 01/2011, não se admitindo pendências, e deverá assinar declaração de não acumulação de cargo público e de bens e valores.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Couto de Magalhães de Minas, 11 de setembro de 2012

JOSÉ MARIA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:2BFCFFAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N. º 092/2012

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Sr. José Maria de Souza, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas homologado através do Decreto nº 10/2012, resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **Junia Taize Gomes Souza** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Portadores de Necessidades Especiais), lotado no(a) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social designado(a) para exercer as suas funções na localidade de Couto de Magalhães de Minas.
Art. 2º - O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta portaria.
Art. 3º - No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura de Concurso nº 01/2011, não se admitindo pendências, e deverá assinar declaração de não acumulação de cargo público e de bens e valores.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Couto de Magalhães de Minas, 11 de setembro de 2012

JOSÉ MARIA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:070E3216

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO REF. PL. 61/2012

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO REF PL 0061/2012
O município de Cruzília – MG – C.N.P.J: 18.008.904/0001-29, firma contrato proveniente do processo licitatório nº. 0061/2012, modalidade Pregão presencial nº. 0016/2012, para contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS,** em atendimento às solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.
Contrato nº. 0074/2012
Empresa: **DIAGNÓSTICA LTDA**
CNPJ: 26.001.891/0001-94
% De Descontos : 49,95 %
Vigência:14/06/2012 a 31/12/2012
Cruzília, 13 de Setembro de 2012.

GALVÃO HENRIQUE DE CASTRO
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:B8B2D559

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO REF. PL. 88/2012

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0088/2012
PREGÃO PRESENCIAL: 0028/2012
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de**ÓEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, E ADITIVOS PARA LUBRIFICAÇÃO DE MOTORES, PINOS, RADIADORES E ENGRENAGENS dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Cruzília.**
À vista da informação do Pregoeiro e sua equipe, desta Prefeitura de Cruzília,**HOMOLOGO**o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos,**ADJUDICANDO,**por conseguinte, o objeto licitado as

empresas:**FERNANDES E FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA,SUPERLUB DIVISÃO ATACADISTA REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA, DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, e CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA**, vencedoras do certame.

Cruzília, 13 de Setembro de 2012.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:1BCE50B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.744/2012

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.731, DE 17 DE JULHO DE 2012, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 7.653,04 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 2.731, de 17 de julho de 2012, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 7.653,04 (sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quatro centavos) à dotação orçamentária que menciona, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional especial no valor de R$ 7.653,04 (sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), às seguintes dotações do orçamento municipal de 2012, aprovado pela Lei Municipal nº 2.681, de 28 de dezembro de 2011:

02	Executivo	
02.09	Secretaria Municipal de Saúde	
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.1003	Atenção Básica	
10.301.1003.2111	Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família	
4.4.90.52.00-417	Equipamento e Material Permanente 2.23.00 Transf. de Convênios vinculados à Saúde	7.653,04"

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 12 de setembro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B28B0F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 114/2012 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gênero nutricional, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 02/10/2012 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 13/09/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1B25D051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2012 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 03/10/2012 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 13/09/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D94A1D01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2012

OBJETO: presente contrato tem como objeto aquisição de equipamentos e material permanente para o laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde

Item	Descrição do produto	Quant	Valor Unit	Valor total
09	Cadeiras Poltronas	3	870,00	2.610,00

.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: **CIRURGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIO E HOSPITAIS LTDA.**
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:635C33E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 0159/2012, Modalidade: dispensa 052/2012. Objeto: Contratação de Transpote sanitário para os usuários do SUS dos distritos. Dispositivo legal: Art. 24,IV da Lei 8.666/93. Contratado: LOCAVEL LOCADORA DE VEÍCULOS DIAMANTINA LTDA, representado por Gerferson Giordani Burgarelli. Dotação Orçamentária: 0280.10.122.0019.2244.33903900 Secretaria Municipal de Saúde . Valor: R$ 10995,84 (dez mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Diamantina (MG), 013 de setembro de 2012.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:E6045EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSE EM ADERIR ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - MG torna público o interesse em aderir às atas de registro de preço do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 03/2012 Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Varginha, o qual tem por objeto a aquisição de equipamentos, Médicos-Hospitalares e odontológicos, Materiais para Laboratório, mobiliários, instrumental e eletroeletrônicos

destinados á implantação da Unidade de Pronto Atendimento Upa, nos itens especificados no plano de trabalho do convênio 0617/2011, celebrado entre o município e Secretaria de Estado de Saúde.
Os itens que serão aderidos são os seguintes.

LOTE	VALOR	EMPRESA
01	26900,00	Medical Line Comercial Ltda.
21	46900,00	Medical Line Comercial Ltda.
22	2490,00	Medical Line Comercial Ltda.
28	4500,00	Medical Line Comercial Ltda.
32	4780,00	Medical Line Comercial Ltda.
34	899,00	Medical Line Comercial Ltda.
06	34000,00	Thiago Moreira Tiso Ltda.
12	7920,00	Farah Licitações e Comércio Ltda.
14	15950,00	Farah Licitações e Comércio Ltda.
15	3165,00	Farah Licitações e Comércio Ltda.
02	80500,00	Mabef Comercio de Equipamentos Hospitalares Ltda.
18	10400,00	Mabef Comercio de Equipamentos Hospitalares Ltda.
24	44700,00	Datamed ltda.
25	19800,00	Marcio Antonio Damião Pereira-ME
26	18500,00	BH laboratórios Ltda.
33	12600,00	BH laboratórios Ltda.

A homologação do referido processo esta disponível, no jornal oficial de Varginha, nas paginas 21, 22 e 23 do dia 01 de março de 2012. Diamantina (MG), 013 de setembro de 2012.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:0BC6DA7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 823/12/ - 13/09/12

onde se lê ... Extrato do Termo de Paralisação referente ao Contrato 03/12 do PL. 599/11. Contratado (a): Joelma Aparecida Alves. Objeto tendo em vista a contenção de despesas para os cofres públicos fica paralisado a partir de 27/08/12, sem previsão de retomada, a prestação de serviços de poda, supressão de árvores e secção de raízes nas ruas e praças da cidade, conforme art. 8º parágrafo único da Lei 8.666/93, leia-se ... objeto tendo em vista a contenção de despesas para os cofres públicos fica paralisado a partir de 27/08/12, sem previsão de retomada, a prestação de transporte para o setor de edificações da Semoudes, conforme art. 8º parágrafo único da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7B580A09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 319/12

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 319/12, na modalidade Pregão nº. 195/12, tipo menor preço por item, que trata da AQUISIÇÃO DE CARRO 0 KM 4 PORTAS FABRICAÇÃO NACIONAL CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS + MOTORISTA ANO FABRICAÇÃO 2012 MODELO 2013, conforme anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28 de Setembro de 2012 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:00h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6573 ou (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 13 de Setembro 2012.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BFA85A8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 394/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, Processo Licitatório nº. 394/2012, na modalidade Carta convite nº. 015/2012. Tipo Menor Preço, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra, para a execução de serviços de calçamento poliédrico e assentamento de meio-fio, exclusive de fornecimento de calçadinha, equipamentos de terraplanagem e compactação e fornecimento e assentamento de meio-fio para melhoria do transito em ruas diversas no Município de Divinópolis-MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21 de Setembro de 2012 às 09:00 horas. Na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6702. Divinópolis 13 de Setembro de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B84CD91A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 351/2012 TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2012

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de recuperação e ampliação do bueiro de travessa da Avenida Paraná e recuperação de talude e construção de muro de contenção na Avenida JK no Município de Divinópolis/MG. **Após abertura do envelope proposta a empresa Lamar Comim construtora Ltda. Apresentou proposta no valor de R$ 930.693,48** (Novecentos e Trinta Mil Seiscentos e Noventa e Três Reais e quarenta e Oito Centavos) **sendo adjudicada vencedora por apresentar preço dentro do estimado pela Administração. Divinópolis, 13 de Setembro de 2012.**

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:720FE5B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 106/2012, PL 399/2012, a compra de Insulina, em caráter de urgência, para atender a Rede Básica de Saúde, no valor de R$ 38.080,00 (trinta e oito mil e oitenta reais). Dotação 02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00. Ficha 486.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde.

Divinópolis, 12 de setembro de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2D82F228

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.588 /2012

Denomina “Maria Izaura Ribeiro” a Praça “Um”, no Bairro da Luz, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprova e eu na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada “Maria Izaura Ribeiro” a Praça “Um”, no Bairro da Luz, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de setembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Maria Izaura Ribeiro, nasceu na comunidade de Mata dos Coqueiros, Município de Santo Antônio do Monte. Filha de família humilde, cresceu com muita dificuldade juntamente com seus seis irmãos. Desde criança ganhou o apelido de Fia.

Mais tarde mudou para Divinópolis e sempre com sua bondade, construiu uma amizade imensa, conquistando todas as pessoas da comunidade, sendo uma mulher doce, forte, meiga, guerreira e iluminada.

Casou-se com o Sr. Otaviano e o ajudou na criação de dois filhos, Maurício e Marco Antônio; o casal teve mais dois filhos, Mateus e Mariana, formando uma família abençoada, onde sempre transmitiu paz e amor, ensinando o que é amor, amizade, caridade e honestidade, amando a seus filhos, ensinado a distinguir a sabedoria do conhecimento, enfim, sua missão aqui na terra foi repleta de bençãos.

Hoje seus familiares e amigos agradecem a Deus pelos momentos maravilhosos, e mesmo distante, ainda sentem a luz divina ao lhe dar o dom da vida, porque afinal aprendemos muito com a nossa querida “Fia”.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FE1F3B9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.585 /2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, na Secretaria Municipal de Agronegócios e no Fundo Municipal de Reparação dos Danos ao Meio Ambiente, o crédito especial no montante de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, na Secretaria Municipal de Agronegócios e no Fundo Municipal de Reparação dos Danos ao Meio Ambiente, o crédito especial no montante de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

28 - Encargos Especiais
846 - Outros Encargos Especiais
1307 - Serv. Dív. Interna Pact. c/Sist. Próprio Prev. Social

01.01.01.28.846.1307.2005 - Pagamento de Acréscimos Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$3.000,00

20 - Agricultura
782 - Transporte Rodoviário
0710 - Estradas Vicinais

02.07.01.20.782.0710.2122 - Conservação de Pontes, Mata-Burros e Estradas Rurais
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R$3.000,00

18 - Gestão Ambiental
543 - Recuperação de Áreas Degradadas
0620 - Recuperação de Áreas Degradadas

02.10.03.18.543.0620.1041 - Execução do Programa de Recuperação Ambiental
3.1.90.34.00 - Outras Desp.Pessoal Decorr. Contr.de Terceirização..... R$30.000,00

Total..... R$36.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

01.01.01.28.846.1307.2005 - Pagamento de Acréscimos Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais
3.3.90.39.00 - F. 0023 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$3.000,00

02.07.01.20.122.0052.2111 - Manut. Ativ. Administrativas da Secretaria Municipal de Agronegócios
4.4.90.52.00 - F. 0607 - Equipamentos e Material Permanente..... R$3.000,00

02.10.03.18.541.0615.2249 - Manutenção de Parques e Jardins
3.3.90.30.00 - F. 0826 - Material de Consumo..... R$30.000,00

Total..... R$36.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de setembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:21D4B132

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.586 /2012

Denomina "José Hilton de Mendonça" a Alameda “C”, na Comunidade Rural de Buritis, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "José Hilton de Mendonça" a Alameda “C”, na Comunidade Rural de Buritis, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de setembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

José Hilton de Mendonça, nascido em 27 de maio de 1970, natural da Comunidade Rural de Buritis, de Divinópolis-MG, filho de Jorge Manoel de Mendonça e Luzia Maria de Mendonça.

Casado com a Sra. Maria Suzana de Mendonça, com a qual teve uma filha, Esthefania Carolina de Mendonça.

Exercia a profissão de eletricista da CEMIG.

Pessoa muito querida por todos, era simples, trabalhador, sempre procurava ajudar os mais carentes e muito ativo em sua comunidade, sendo membro do Conselho Comunitário e Ministro Extraordinário da Eucaristia.

Infelizmente, adoeceu aos 09 dias de outubro de 2009, onde vindo a falecer vítima de insuficiência aórtica. Mas deixou em nossa lembrança uma lição de vida ativa em favor do próximo, humanidade, superação e cidadania.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:50FF6359

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.587 /2012

Denomina " João Pereira da Silva" a Rua "Um", no Bairro da Luz, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprova e eu na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "João Pereira da Silva" a Rua "Um", no Bairro da Luz, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de setembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

Nasceu no dia 22 de setembro de 1936, em Araújos. Mudou-se para Divinópolis nos anos 60, após o falecimento de seu pai, sendo o quarto filho de 6 irmãos. Assumiu a responsabilidade de casa cuidando de sua mãe até 1969, ano de sua morte. Cuidou de seus irmãos até o casamento de cada um.

Casou-se em 1970, com Dona Rosalina com quem constitui uma família com três filhos sendo eles: Ademilde, Hilton e Willian. Teve 7 netos.

Sua vida foi sempre dedicada a fazer o bem. Era confrade da Sociedade de São Vicente de Paula. Com seu caminhão aos domingos, ao invés de descansar, ia fazer mudança e carretos a todos aqueles que pediam sua ajuda, sempre com um sorriso no rosto.

Em 1984 mudou para o Bairro Manoel Valinhas, onde passou a participar da vida desta comunidade. A primeira missa celebrada na comunidade foi um altar feito em cima da carroceria de seu caminhão, onde várias outras também foram celebradas. A primeira encenação da Paixão e morte de Jesus Cristo celebrada no Bairro Danilo Passos também foi em cima de seu caminhão.

Homem de fé e bondade incomparável, veio a sofrer com uma ameaça de derrame em 1986. Superando este primeiro problema voltou a trabalhar, porém, sem maiores cuidados com a saúde, em 1987 teve um AVC, ao qual perdeu o movimento do lado esquerdo do corpo, vindo algum tempo depois a amputar uma perna e depois a outra. Mas apesar de todos os problemas, sempre sorrindo e nunca reclamando da doença e contando sempre com o carinho da esposa amada que o ajudava o tempo todo.

Sr. João Pereira da Silva veio a falecer no dia 20 de julho de 2000, com falência múltipla nos órgãos, deixando muita saudade, e até hoje, quando se fala no João do Caminhão, seus amigos e parentes sempre lembram da paciência, bondade e fé que moviam o coração deste saudoso homem.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A6B4D58F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 066/2012

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ANGELA MARIA DE MELO, CONFORME DISPÕE O ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 c/c art. 66 da Lei Complementar nº 126/2006 a servidora **ANGELA MARIA DE MELO**, matriculada sob o nº 01011304, portadora do CPF 324.827.366-68, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, Grau Hierárquico 09, nível 33, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo Comissionado de Chefe de Setor, grau hierárquico nº 04, nível 33, no qual foi apostilada em 09/04/96, mediante decreto sem número, de 09/04/96, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 13 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2012.

Divinópolis, 03 de setembro de 2012.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ADACF14A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.803

ALTERA O DECRETO 4.748/2002.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no exercício de seu cargo, na forma da lei e;

CONSIDERANDO o Poder Regulamentar que lhe outorga o art. 62, III da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a indicação oferecida por integrante do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Segurança Jurídica e do Direito Adquirido,

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado à redação do Art. 98 do Decreto Municipal 4.748/2002 o parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 98. (...)

"Parágrafo Único: O disposto no *caput* não se aplica aos empreendimentos que possuírem concessão de lavra, outorgada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, até o dia 2 de outubro de 2002."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de setembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0A800BA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 004/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2011 – CONTRATO Nº 014/2011 –

Contratado: CENTERLAB – Central de Artigos para laboratório LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado para o período de 03 de setembro de 2012 a 02 de dezembro de 2012, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Divinópolis, 13' de setembro de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:93185958

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 301/2011 – CONTRATO Nº 011/2009 –

Contratado: MEDICAL ELETROMEDICINA LTDA. Objeto: Na dotação orçamentária especificada na cláusula sexta do contrato nº 011/2009, por meio deste termo aditivo passam a serem incluídas as seguintes dotações: 02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.39.00 – Ficha 419, 02.05.01.10.305.0245.2221.3.3.90.39.00 – Ficha 511, 02.05.01.10.122.0052.2097.3.3.90.39.00 – Ficha 383, 02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.39.00 Ficha 462, conforme Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Divinópolis, 13 de setembro de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0EBEEC08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2007 –

Contratada: Transcornélius LTDA - Objeto: Cancelamento da Publicação do Contrato 031/2007 Transcornélius LTDA - no Diário oficial dos Muncipios de 17 e agosto de 2012 – ANO IV, nº 0805. Divinópolis, 13 de setembro de 2012 – Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende - Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5287411C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2007 –

Contratada: Transcornélius LTDA - Objeto: Cancelamento da Publicação do Contrato 032/2007 Transcornélius LTDA - no Diário oficial dos Muncipios de 17 e agosto de 2012 – ANO IV, nº 0805. Divinópolis, 13 de setembro de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EDF1A6AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Extrato de Termo de Homologação, Processo Licitatório nº 75/2012, modalidade Dispensa de Licitação 011/2012, visando a prestação de serviços de publicações para a Prefeitura Municipal de Itanhandu, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o referido processo nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, à empresa: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – Belo Horizonte/MG. CNPJ: 17.404.302/0001-28. Prefeitura Municipal de Itanhandu, 13 de setembro de 2012.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EBE6D987

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação nº 10/2012. Objeto: prestação de serviços para realização do projeto de criação de um mapa turístico e

de cinco mapas de orientação para o município de Itanhandu. Contratado: Luiz Henrique de Oliveira Santos. CPF: 082.016.476-37. Itanhandu/MG. Valor da proposta: R$ 4.710,00. Vigência de 3 (três) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura do contrato: 30/08/2012. Dotação orçamentária: 02.13.01.23.695.0020.2079.3.3.90.36.00.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:69A383C1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial 48/2012 – Objeto: prestação de serviços de telefonia móvel - SMP (40 acessos) Processo Licitatório nº 200/2012, Pregão Presencial nº 50/2012, através de adesão a ata de registro de preços do município de São Lourenço/MG. Empresas contratada: TNL PCS S/A. CNPJ 04.164.616/0001-59. (Rio de Janeiro/RJ). Valor do contrato: R$ 42.204,00. Dotações do orçamento vigente. Vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura dos contratos. Data da assinatura do contrato: 30 de agosto de 2012.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F34A6632

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Tomada de Preços 11/2012 – Objeto: contratação de profissionais qualificados para prestação de serviços diversos para a secretaria municipal de desenvolvimento social. Abertura dos envelopes no dia 02/10/2012, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6DDAE4E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 042/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E A ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA E PISTA DE JOÃO MONLEVADE.

Objeto: transferência de recurso financeiro à CONVENENTE, com o intuito viabilizar a participação dos atletas (Futsal Feminino do Município) na "VII Taça Brasil Correios de Futsal – Feminino sub 20". **Dot.Orç:** nº. 27.812.0052.2119 - 3.3.50.41.00 – Ficha 470 – Fonte de Recurso: 1.00.00 **Vigencia:** 13/08/12 a 15/10/12**. Valor:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Fund.Juríd:** Lei Municipal nº.1674/06, Lei Federal nº. 8.666/93 no que couber e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto nº. 100 de 13 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:CAE492BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 043/2012

Celebrado entre o Município de João Monlevade, através das Secretarias Municipais de Administração e Trabalho Social e a Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade – ACINPODE. Objeto: mútua cooperação a partir de parceria entre o Município de João Monlevade, através das Secretarias Municipais de Administração e Trabalho Social, para apoio técnico e material, no sentido de somar ações para fortalecer os trabalhos desenvolvidos em prol das pessoas portadoras de deficiência e mobilidade reduzida, bem como no desenvolvimento dos projetos da Conveniada. **Dot.Orç:** nº. 04.122.0030.2064. **Vigencia:** 06 (seis) meses. **Valor:** R$6.935,52 (seis mil novecentos e trinta reais e cinqüenta e dois centavos). **Fund.Juríd:** Lei Municipal nº. 1674/2006, 1781/2008 e Lei Federal nº. 8.666/93 no que couber.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B934466B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI N° 2.001 / 2.012 DE 12 DE SETEMBRO DE 2.012

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais),acrescentando ao orçamento vigente, Lei Municipal n° 1.979, de 28 de dezembro de 2011, as seguintes classificações orçamentárias:

02. Executivo
02.09. Secretaria Municipal de Educação
02.09.01. Secretaria Municipal de Educação
12. Educação
12.243. Assis. a Criança e ao Adolescente
12.243.0043. Escola Viva
12.243.0043.2081. Suplementação Alimentar a Estudantes 200.000,00
3.3.90.30.00. F.291 Material de Consumo 200.000,00
1.47.00 Transferência do Salário- Educação 200.000,00
02. Executivo
02.09. Secretaria Municipal de Educação
02.09.01. Secretaria Municipal de Educação
12. Educação
12.365. Educação Infantil
12.365.0044.. Escola Viva Infância
12.365.0044.2103. Manutenção de CEMEI/Ensino PRÉ-ESCOLAR 50.000,00
3.3.90.30.00. F.382 Material de Consumo *50.000,00*
1.47.00 Transferência do Salário- Educação 50.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura dos créditos autorizados no artigo 1° desta lei, será utilizado, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação das seguintes classificações orçamentárias:

02. Executivo
02.09. Secretaria Municipal de Educação
02.09.01. Secretaria Municipal de Educação
12. Educação
12.361. Ensino Fundamental
12.365.0043. Escola Viva
12.365.0043.2088. Manutenção do Ensino Básico –QESE 250.000,00
3.3.90.30.00. F.326 Material de Consumo 40.000,00
1.47.00 Transferência do Salário- Educação 40.000,00
3.3.90.36.00. F.327 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 70.000,00
1.47.00 Transferência do Salário- Educação 70.000,00
3.3.90.39.00 F.328 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica 140.000,00

1.47.00 Transferência do Salário- Educação 140.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 12 de setembro de 2012.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos doze dias do mês de setembro de 2012.

IVO JOSÉ DA SILVA
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:714A3018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI N° 2.002 / 2.012 DE 12 DE SETEMBRO DE 2.012

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 249.688,00 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos oitenta e oito reais) acrescentando ao orçamento vigente, Lei Municipal n° 1.979, de 28 de dezembro de 2011, as seguintes classificações orçamentárias:

02. Executivo
02.10. Secretaria Municipal de Esportes
02.10.01. Secretaria Municipal de Esportes
27. Desporto e Lazer
27.812. Desporto Comunitário
27.812.0052. Desporto e Lazer
27.812.0052.2120. Aux. a Programas e Projetos/Lazer 249.688,00
3.3.90.30.00. F475 Material de Consumo 66.922,00
1.24.00 Transf. de Conv. não relac. à Educação, Saúde e Assistência Social 66.922,00
3.3.90.36.00. F.476 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 159.840,00
1.24.00 Transf. de Conv. não relac. à Educação, Saúde e Assistência Social 159.840,00
3.3.90.39.00. F.477 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica 22.926,00
1.24.00 Transf. de Conv. não relac. à Educação, Saúde e Assistência Social 22.926,00

Art. 2º Como recursos para abertura dos créditos autorizados no artigo 1° desta Lei, será utilizado, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de17 de março de 1964, a anulação das seguintes classificações orçamentárias:

02. Executivo
02.10. Secretaria Municipal de Esportes
02.10.01. Secretaria Municipal de Esportes
15. Urbanismo
15.812. Desporto Comunitário
15.812.0051. Desporto e Lazer
15.812.0051.1010 Constr. Ampl. Manut. Área Esporte/Lazer 61.000,00
3.3.90.39.00. F. 446 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 11.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.000,00
4.4.90.51.00. F. 448 Obras e Instalações 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00

02. Executivo
02.10. Secretaria Municipal de Esportes
02.10.01. Secretaria Municipal de Esportes
27.812. Desporto Comunitário
27.812.0052. Desporto e Lazer
27.812.0052.2116. Apoio Desportista p/ part. Modalidades Diversas 45.000,00
3.3.90.30.00. F459 Material de Consumo 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
3.3.90.39.00. F.461 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica 35.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 35.000,00

02. Executivo
02.10. Secretaria Municipal de Esportes
02.10.01. Secretaria Municipal de Esportes
27.812. Desporto Comunitário
27.812.0051. Bola Cheia
27.812.0051.2121. Administração e Coordenação de Serviços 24.000,00
3.3.50.41.00. F478 Contribuições 24.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 24.000,00

02. Executivo
02.12. Secretaria Municipal de Obras
02.12.01. Secretaria Municipal de Obras
15. Urbanismo
15.451. Infra-estrutura Urbana
15.451.0038. Gestão Participativa
15.451.0038.1012. Demandas do Orçamento Participativo 119.688,00
4.4.90.51.00 F.600. Obras e Instalações 119.688,00
1.00.00. Recursos Ordinários 119.688,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 12 de setembro de 2012.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos doze dias do mês de setembro de 2012.

IVO JOSÉ DA SILVA
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3627F070

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 1) EMPRESA PESSOA E PESSOA LTDA.

Objeto: Locação de veículos, em atendimento aos projetos da Secretaria Municipal de Educação, para o transporte de estudantes por ocasião de aulas práticas, pesquisas de campo, visitas técnicas e outros e, aos programas PETI, CREAS e Grupos de Terceira Idade da Secretaria Municipal de Trabalho Social, decorrente do Pregão 26/2012 – Valor: R$ 109.632,60 – Dotações Orçamentárias: 12.361.0046.2092 ficha 342 Recurso Próprio, 08.243.0083.2144 ficha 576 Recurso CREAS/FLORESCER, 08.241.0080.2125 ficha 500 – 08.243.0083.2129 ficha 518 Recurso Federal PETI – Prazo: 31/12/2012 – Data: 15/08/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3FFB1FB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 2) CINFA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP.

Objeto: Prestação de serviços gráficos para confecção de impressos de uso do SETTRAN e da SMA – Setor de Protocolo, decorrente do Convite 26/2012 – Valor: R$ 6.872,50 – Dot.Orç.: 26.453.0068.2162 ficha 689, 04.122.0030.2064 ficha 1067 – Data: 01/08/2012.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1A17CF01

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI N° 2.000 / 2.012 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.012

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 132.000,00 (centro e trinta e dois mil reais), acrescentando ao orçamento vigente, Lei Municipal n° 1.979, de 28 de dezembro de 2011, as seguintes classificações orçamentárias:

02. Executivo
02.09. Secretaria Municipal de Educação
02.09.01. Secretaria Municipal de Educação
12. Educação
12.361. Ensino Fundamental
12.361.043. Escola Viva
12.361.0043.2086. Manutenção do Ensino Básico- Rec. Próprio 132.000,00
4.4.90.52.00. F.322 Equipamento e Material Permanente 132.000,00
1.46.00 – Outras Transferências de recursos do FNDE 132.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura dos créditos autorizados no artigo 1° desta Lei, será utilizado, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação das seguintes classificações orçamentárias:

02. Executivo
02.12. Secretaria Municipal de Obras
02.12.01. Secretaria Municipal de Obras
15. Urbanismo
15.451. Infra-estrutura Urbana
15.451.0038. Gestão Participativa
15.451.0038.1012. Demandas do Orçamento Participativo 132.000,00
4.4.90.51.00 F.600. Obras e Instalações 132.000,00
1.00.00. Recursos Ordinários 132.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de setembro de 2012.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos três dias do mês de setembro de 2012.

IVO JOSÉ DA SILVA
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B68A75EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETITICAÇÃO PREGÃO 064/2012

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2012

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Equipe de Pregão do Município de João Pinheiro/MG apresenta o termo de retificação no Edital de Pregão Presencial nº 064/2012, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de internet (acesso via rádio), incluindo materiais, instalação de link, configuração de modens/routers e outros equipamentos necessários, com velocidade de 20.0 (vinte) Mbps, interligado 24 (vinte e quatro horas) por dia, sete dias por semana, no prédio da Prefeitura Municipal.

Onde se lê: Pregão Presencial **nº 065/2012** - Registro de preços **nº 006/2012**

Ler-se-á: Pregão Presencial **nº 064/2012** - Registro de preços **nº 005/2012**

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital.

João Pinheiro/MG, 13 de setembro de 2012.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:5DF71C4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/12

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 0539/12 - DISPENSA Nº 017/12. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, V da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação da **Empresa Engelmar Construções Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.546.235/0001-71, localizada na Rua Juamiro Moura Mendonça, 55 C, Leopoldina, Minas Gerais, para término da construção das 50 unidades habitacionais do Bairro Caiçaras no Município de Leopoldina, perfazendo um valor total de R$ 324.325,72 (trezentos e vinte quatro mil, trezentos e vinte cinco reais e setenta dois centavos). Prefeitura de Leopoldina, MG, 11 de setembro de 2012.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C62E2E2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EDITAL Nº 001/2012

EDITAL Nº 001/2012

A COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 339/03 e RESOLUÇÃO 03/2012-CMDCA, pelo presente EDITAL, faz saber a todos os interessados que está aberto o processo de escolha dos MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/ MG, nos seguintes termos:

Art. 1º - A eleição de 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes do Conselho Tutelar será feita através de sufrágio universal, por voto direto, secreto e facultativo dos cidadãos regularmente inscritos como eleitores do Município de Limeira do Oeste -MG.

Parágrafo 1º - Somente poderão votar os cidadãos maiores de 16 anos, inscritos como eleitores no município, até três meses antes do processo de eleição, e que possuam domicílio eleitoral no município de Limeira do Oeste.

Parágrafo 2º - Para votar o eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora o título de eleitor e a carteira de identidade ou outro documento com foto.

Art. 2º - O eleitor votará uma vez em 01(um) único candidato na Mesa Receptora.

Art. 3º - Serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, e suplentes serão os 05 (cinco) seguintes.

Parágrafo único - Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato mais idoso, persistindo o empate, o que comprove maior número de filhos, se ainda persistir o empate, o candidato que obteve maior nota na prova objetiva.

Art. 4º - O mandato dos conselheiros será de 03 (três) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

Art. 5° - O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, não poderá participar do processo de escolha subseqüente.

DAS CANDIDATURAS

Art. 6º - Os candidatos interessados poderão se inscrever na sede do CMDCA, situada na Avenida da Saudade, n° 554, Centro no período de 17/09/2012 à 22/09/2012 de segunda à sexta- feira, das 8 às 12 horas.

Art. 7º - Podem inscrever-se todos os interessados que preencham os seguintes requisitos:
I - reconhecida idoneidade moral;
II - ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;
III - residir no Município de Limeira do Oeste /MG, há mais de 05 (cinco) anos;
IV - estar no pleno gozo de seus direitos políticos;
V - possuir experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
VI - não exercer mandato eletivo, cargo em comissão ou função gratificada na Administração direta e indireta federal, estadual, municipal;
VII - não ser filiado a partido político;
VIII - ter concluído o ensino médio;
IX - Não ter sido suspenso ou destituído, e advertido por duas vezes ou mais vezes pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou pelo Ministério Público durante o exercício anterior da função de conselheiro;
X- não ser condenado por crime ou contravenção, mesmo que tenha cumprido a pena, ressalvando a reabilitação;
XI - (outros requisitos conforme Lei municipal 339/2003 e Resolução n° 03/12 do CMDCA).

Art. 8º - Os candidatos que preencherem todos os requisitos mencionados no artigo anterior, deverão requerer (Anexo II) sua inscrição instruída com os seguintes documentos:
I – cópia de comprovação de residência no município de Iturama há mais de cinco anos;
II - cópia do Título de Eleitor;
III - copia de certidão de Reservista ou documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar;
IV - cópia da Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento.
V- Será admitida a inscrição através de procurador, desde que anexada procuração para este fim, com reconhecimento de firma do candidato a inscrição;
VI - declaração de próprio punho de que não exerce outro mandato eletivo, cargo em comissão, função gratificada em nenhuma das esferas de governo;
VII - declaração constando a qualificação pessoal do candidato, local onde exerce ou exerceu as atividades de defesa e atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, com descrição detalhada das atividades e período em que as mesmas foram desenvolvidas, mediante carta de apresentação subscritas pelas entidades ou autoridades junto às quais desenvolveu suas atividades;
VIII - apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Folha de Antecedentes Criminais (C.A.C. e F.A.C.);
IX - apresentar Certidão Negativa do Tribunal Regional Eleitoral em que conste a regularidade com as obrigações eleitorais e não filiação partidária;
X- No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar declaração comprovando disponibilidade de tempo para exercerem jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, bem como para desempenhar escala de plantão de fim de semana, na forma do artigo 22 da Lei Municipal n.º 339/2003;

Art. 9º - O candidato poderá indicar, para constar na relação de candidatos, além do nome completo, um apelido.

Art. 10 - São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendente e descendente, sogro ou sogra, genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tios e sobrinhos, padrasto ou madrasta e enteado (a).

Parágrafo único - Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Iturama.

Art.11 - A candidatura a membro do Conselho Tutelar é individual e sem vinculação a partido político.

Art. 12 - Somente poderão concorrer as candidaturas devidamente aprovadas e registradas pelo CMDCA.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - A jornada de trabalho do membro do Conselho Tutelar será de quarenta e quatro horas semanais 8 horas diária, de segunda à sexta feira, com intervalo para almoço, sendo estabelecido escala extra, podendo ser acionados em casos de necessidades.

Art. 14 - Os procedimentos de registro, divulgação e impugnação das candidaturas, votação e apuração deverão observar as formas e prazos previstos no calendário (Anexo I) ao presente edital, bem como o disposto na Resolução 03/2012-CMDCA.

Art. 15 - Os eleitos serão empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia seguinte ao término do mandato de seus antecessores, oportunidade em que prestarão o compromisso de defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas competências, estabelecidos na legislação vigente.

Art. 16 - A função de conselheiro tutelar não terá vínculo empregatício com o Município e a remuneração será de acordo com a Lei Complementar 031/2009.

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos na forma da Resolução 03/2012-CMDCA e Lei Municipal 339/2003.

Parágrafo único - Cópia da Resolução regulamentadora do processo de escolha será entregue aos candidatos, no ato da inscrição.

Art. 18 - Para ciência de todos os interessados, cópia do presente edital e resolução 03/12 do CMDCA, será afixada na sede Prefeitura Municipal, Cras, Conselho Tutelar, Escolas municipais e estaduais e Câmara Municipal.

Limeira do Oeste, 05 de Setembro de 2012.

SANDRA APARECIDA FONSECA DA COSTA
Presidente do CMDCA

MARLI GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:3BC6CAC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE -MG".

DECRETO Nº 2.506, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE -MG".

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso X, do art. 77, da Lei Orgânica Municipal-LOM, e disposto no art. 3º, da Lei 342, de 08 de abril de 2003 e Lei 586 de 06/04/11.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Limeira do Oeste que passa a ser constituído da seguinte forma:

I – REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:
Divina Ferreira de Queiroz Covizzi – efetivo
Elizete Diogo de Queiroz – suplente

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Helena Molina Aguilar
Gilmar Tenório Santini

c) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:

José Aparecido de Araújo – efetivo
José Nunes Covizzi – suplente

d) Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:
Edmilson Antonio dos Santos – efetivo
Sonia Maria Dam Bonfim – suplente

e) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:
José Luiz Serapião - efetivo
Sinvaldo Sabino - suplente

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES E INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO:

a) Representantes da Associação do Lar São Pedro:
Suzimar Alves Rocha – efetivo
Josefa Galicioli do Nascimento Porto - suplente

b) Representantes dos Artesões e Artistas de Limeira do Oeste:
Meires Ferreira da Silva Ramos – efetivo
Clarinda Zacarias – suplente

c) Representantes da Câmara Municipal:
Iradel Freitas da Costa – efetivo
Paulo César Cortez - suplente

§ 1º O Presidente do Conselho, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal 586/2011, será um representante da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Limeira do Oeste – MG.

§ 2º O exercício do mandato de Conselheiro Municipal do

Patrimônio Cultural é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 3º No caso de ocorrência de vaga, o novo membro designado deverá completar o mandato do substituído.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.247 de 06/04/09.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 29 de abril de 2011.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivado na data supra.

DANIELE LUNA DA COSTA
Secretária

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:385ACBA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.421/2012 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998 e a Lei Municipal nº. 1.970, de 16 de novembro de 2011;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano com área de **428,12 m² (quatrocentos e vinte e oito metros e doze centímetros quadrados),** situado nesta cidade de Luz a Rua Lagoa da Prata, no Bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.02.01A.0316.0000 sendo o lote nº. 07 da quadra nº. 06 do loteamento Solar Caetano. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua Lagoa da Prata por uma extensão de 18,35 metros lineares; **Fundo** confronta com o lote 05, por uma extensão de 15,00 metros lineares; pelo lado **Direito** com Maria Carolina Cândido por uma extensão de 33,89 metros lineares; pelo lado **Esquerdo** confronta com o lote 06 por uma extensão de 23,26 metros lineares. Sendo proprietário o ***Município de Luz, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa nesta cidade de Luz/MG, á Rua 16 de março, nº. 172 - Centro CEP nº. 35.595-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.301.036/0001 representado pelo Prefeito Agostinho Carlos Oliveira, brasileiro, casado, CPF nº. 477.014.476-87 e RG nº. M-2. 512.281 – SSP/MG,*** conforme matrícula R-01-15.302, livro nº. 2 BI, Fls. 247, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:
Lote 01– Com área de 198,20 m² (cento e noventa e oito metros e vinte centímetros quadrados). **Frente** para Rua Lagoa da Prata por uma extensão de 9,00 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote 02 por uma extensão de 28,47 metros lineares; pelo lado **esquerdo** confronta com o lote 06 por uma extensão de 23,26 metros lineares; e pelo **fundo** com o lote 05 por uma extensão de 7,50 metros lineares.

Lote 02 - Com área de 229,92 m² (duzentos e vinte e nove metros e noventa e dois centímetros quadrados). **Frente** para Rua Lagoa da Prata por uma extensão de 9,35 metros lineares; pelo lado **direito** com Maria Carolina Cândido por uma extensão de 33,89 metros lineares; pelo lado **esquerdo** confronta com o lote 01 por uma extensão de 28,47 metros lineares e pelo **fundo** com o lote 05 por uma extensão de 7,50 metros lineares.

Art. 2º. A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deve apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 35.037, de 21 de agosto de 2012, de aprovação do desmembramento.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de Setembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E2BD36EA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, 12 DE SETEMBRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso I e IX, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço em Unidade de Saúde a Srtª. ***MISLER RIBEIRO MESQUITA***, com as competências e atribuições previstas em Lei a contar do dia 03/09/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de Setembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8BFE3205

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012 PROCESSO Nº 040/2012
Aquisição de Materiais de Construção.

Encontra-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Matias Cardoso a licitação do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço, Aquisição de Materiais de Construção, em conformidade com a lei Federal nº 8.666 de janeiro de 1993 e suas alterações. Maiores informações www.matiascardoso.mg.br ou telefone 38-36163149 ramal 236. Será realizado dia 25 de setembro de 2012 as 8:30

Matias Cardoso-MG, 13 de setembro de 2012

ROBERTO DA SILVA ALENCAR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:A94FF9B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012

A Prefeitura Municipal de **MONTEZUMA**, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA-MG,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **08:00 horas do dia 26 de Setembro de 2012**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados o edital completo estará à disposição no setor de compras e licitações deste município situado à Av. Lourival Sá, nº 78 cs AP 2, Centro CEP: 39.547-000, Montezuma - MG. Demais informações através do telefone nº (38) 3 8251198 em horário comercial.

Montezuma - MG, 13 de Setembro de 2012

JOÃO BATISTA DOS ANJOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:21F26579

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
CONCORRÊNCIA N° 02/2012 - ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 11 DE SETEMBRO DE 2012

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 11 de setembro de 2012, às 9 horas e trinta minutos, no Plenarinho "Vereador Dr. Wilson de Melo Guimarães", localizado na sede da Câmara, situada na Praça Torquato de Almeida, n° 100, centro, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, considerando a presença de todos os membros da Comissão, a presidente, Danielle Souza Alves, deu por aberta a sessão, com a assessoria do Assessor Técnico em Engenharia e Arquitetura da Câmara Municipal de Pará de Minas e engenheiro responsável pelo acompanhamento técnico do edital desta Concorrência, que tem como objeto o fornecimento de projetos, materiais e serviços com mão de obra especializada para instalação de Cabeamento Estruturado de Dados e Voz nas novas dependências da Câmara Municipal de Pará

de Minas. A reunião contou, também, com a assessoria do procurador jurídico da Câmara, doutor Antônio Carlos Lucas. O objetivo da reunião é conferir e analisar os documentos apresentados para escoimação pelas empresas Sistema Telecomunicações e Comércio Ltda; RHO Serviços e Consultoria em Informática Ltda; Digicomp Engenharia Ltda e Consite Projetos e Construções Ltda., conforme ata do dia 24 de agosto de 2012. A Comissão esclarece que, conforme análise documental do engenheiro arquiteto Osvaldo da Fonseca Filho às observações registradas pelas empresas no início da abertura dos envelopes, poderiam ser escoimadas as seguintes questões: pela empresa RHO: *apresentação do treinamento ou certificação de NR10 e certificação em cabeamento estruturado e, no caso de supervisor de rede, apresentação em NR33 e certificação em cabeamento estruturado* (alínea f, subitem 2.4 do edital); apresentação NR10 dos funcionários citados no item 5.3.d do ANEXO I do edital *(5.3 - O dimensionamento da equipe deverá, obrigatoriamente, incluir os seguintes profissionais (…) d) técnico de instalações nível médio com NR10 e com certificação em cabeamento, com experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos)*; determinar prazo de validade no contrato de prestação de serviços de engenheiro; pela empresa Digicomp Engenharia Ltda: apresentação da 13ª alteração contratual da empresa devidamente assinada, conforme item 2.1 do edital – *Documentos para habilitação jurídica*; peça empresa Consite Projetos e Construções Ltda: apresentação de documentos exigidos no item 5.3.d do ANEXO I do edital (*5.3 - O dimensionamento da equipe deverá, obrigatoriamente, incluir os seguintes profissionais (…) d) técnico de instalações nível médio com NR10 e com certificação em cabeamento, com experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos)*. A Comissão esclarece, ainda, que à empresa Sistema Telecomunicações e Comércio Ltda foi dada a faculdade de escoimar o descumprimento ao disposto em 2.4.f do edital (*2.4.f – f - apresentação do treinamento ou certificação de NR10 e certificação em cabeamento estruturado e, no caso de supervisor de rede, apresentação em NR33 e certificação em cabeamento estruturado*), uma vez que a empresa havia sido considerada inabilitada na reunião de início de abertura dos envelopes. Feita a conferência e análise dos documentos, a Comissão, juntamente com a assessoria técnica, constatou o que se segue. Em relação à empresa RHO Serviços e Consultoria em Informática Ltda: apresentou os documentos elencados na alínea f, subitem 2.4 do edital, porém parte deles apenas em cópias simples, sem os originais para autenticação, e parte devidamente autenticados, o que descumpre o item 2.6 do edital, que determina que os documentos para habilitação apresentados em cópias simples deverão estar acompanhados dos originais para autenticação, caso contrário, deveriam ter sido autenticados em cartório; da mesma forma, apresentou os documentos elencados em 5.3.d, porém uma certificação em cabeamento também foi apresentada apenas em cópia simples, sem o original para autenticação o que descumpre o item 2.6 do edital; determinou prazo de validade no contrato de prestação de serviços de engenheiro. Em relação à empresa Digicomp Engenharia Ltda, esta apresentou sua 13ª alteração contratual devidamente assinada, escoimando, assim, o erro relacionado ao item 2.1 do edital – *Documentos para habilitação jurídica.* Em relação à empresa Consite Projetos e Construções Ltda: deixou de apresentar certificação em cabeamento do profissional indicado, apresentando apenas certificado de boas práticas de instalação de produtos de determinada marca (também apenas em cópias simples), o que não substitui a certificação exigida no edital. Em relação à empresa Sistema Telecomunicações e Comércio Ltda: apresentou documentos apenas em cópias simples sem os originais para autenticação, o que descumpre o item 2.6 do edital, que determina que os documentos para habilitação apresentados em cópias simples deverão estar acompanhados dos originais para autenticação, caso contrário, deveriam ter sido autenticados em cartório. Diante das constatações, ficam inabilitadas as empresas RHO Serviços e Consultoria em Informática Ltda, Sistema Telecomunicações e Comércio Ltda e Consite Projetos e Construções Ltda e fica habilitada a empresa Digicomp Engenharia Ltda. Assim, abre-se prazo para recurso, nos termos do item 8 do Edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão, pela representante da licitante e pelos profissionais da assessoria técnica. Pará de Minas, 11 de setembro de 2012.

DANIELLE SOUZA ALVES
Presidente

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA
Membro CPL

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Membro CPL

MAGNA LIBÉRIA FERREIRA NOGUEIRA
Membro CPL

OSVALDO DA FONSECA FILHO
Engenheiro Responsável pela C. M. Pará de Minas

ANTÔNIO CARLOS LUCAS
Procurador Jurídico

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:5DEDC783

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
3.º ADENDO AO PREGÃO N.° 095/2012 – PRC Nº 672/12

Fica modificado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: "(...) cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 14 de setembro de 2012(...)"."O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 14 de setembro de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão"."A abertura da sessão será às 13:30 horas, do dia 14/09/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". LEIA-SE:"(...) cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 28 de setembro de 2012(...)"."O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 28 de setembro de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão"."A abertura da sessão será às 13:30 horas, do dia 28/09/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)".Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Pará de Minas, 13 de setembro de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:10B8969A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 054/2012, Origem: Pregão Presencial Nº: 040/2012, Objeto: A contratação de serviço de Transporte Escolar, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante Termo Contratual, para o exercicio de 2012, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Sr. Marcio Lucio Gontijo, Valor do Contrato: é de R$ 28.322,00(vinte e oito mil trezentos e vinte e dois reais), Vigência: da assinatura à 31 de dezembro de 2012, Perdizes MG, 21 de Junho de 2012.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:F975A011

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 059/2012 – Convite nº 004/2012, Homologa o julgamento da licitante em epigrafe nos termos da Ata de Proposta vencedora a empresa Construtora Queiroz Parreira Ltda, Perdizes MG, 06 de setembro de 2012,

EDNO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Perdizes MG.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:910544B3

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 078/2012 – Chamada Publica Nº 002/2012, Objeto: Constitui objeto da presente licitação, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural, para as Escolar Municipais que oferecem a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental e Médio da Rede Publica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG, Contratado: Sr. Willian Gonçalves Ramos, Valor do Contrato: R$ 8.325,00 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais), Contratado: Sr. Igor Gonçalves Ramos, Valor do Contrato: R$ 3.330,00 (três mil e trezentos e trinta reais), Contratado: Associação dos Produtores Familiares da Região da Boa Vista Aprobov, Valor do Contrato: R$ 8.580,00 (oito mil e quinhentos e oitenta reais), Perdizes MG, 31 de agosto de 2012.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:58B4571A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 076/2012, Origem: Pregão Presencial, Nº: 056/2012, Objeto: A contratação de empresas para prestação de serviços de hospedagem com café da manhã, para atender as necessidades do Município de Perdizes/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, que deverão ser executados de forma parcelada, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Vigência: da assinatura à 31/12/2012, Contratado: José Eleutério Rodrigues & Cia Ltda ME, Valor do Contrato: é de R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), Perdizes MG, 03 de setembro de 2012.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:EAA44CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 081/2012, Origem: Pregão Presencial, Nº: 060/2012, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente para instalação e funcionamento do CEO - Centros de Especialidades Odontológicas Tipo I, na UBS Jerônimo Rodrigues Guimarães no Município de Perdizes, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Vigência: da assinatura à 31/12/2012, Contratado: Dental Alta Mogiana Comercio de Produtos Odontológicos Ltda, Valor do Contrato: é de R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), Perdizes MG, 13 de Setembro de 2012.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:2F3891C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO

1º Aditivo de Contrato. Processo Nº 002/2012. Pregão Presencial Nº: 002/2012. Objeto: Constitui o objeto do presente termo aditivo o acréscimo 25% nos quantitativos, permanecendo o mesmo preço unitário inicial, conforme solicitação da Secretária Municipal de Governo e outros, como se segue: Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Willian Gonçalves Ramos ME. Valor do Contrato: é de R$ 1.063,75 (um mil sessenta e três reais setenta e cinco centavos). Contratante: O Município DE Perdizes MG, através do Fundo Municipal DE Saúde - FMS. Contratado: Willian Gonçalves Ramos ME. Valor do Contrato: é de R$ 555,00 (quinhentos e cinqüenta e cinco reais). Perdizes MG, 28 de Agosto de 2012.

EDNO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:4AE42485

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TOMADA DE PREÇOS 08/2012

Aviso de Licitação
A Prefeitura Municipal de Perdões-MG, faz saber a abertura de Licitação:
Processo n.º 140/12, Tomada de Preços 08/12, abertura em 01/10/2012 às 13:00 hs. – na Pça. 1.º de Junho, 103 – Perdões-MG, objeto: perfuração de dois poços artesianos, recurso Convênio 661/2012/SEGOV/PADEM, neste município. Edital/Informações: (35) 38647298, e-mail: licitação@perdoes.mg.gov.br

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA
Presidente CPL
Perdões, 13/09/2012

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E0E4A512

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 67/12

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 139/12, na modalidade Pregão n° 67/12, tendo como Objeto a aquisição de papel sulfite para manutenção do Paço Municipal durante o ano de 2012, com data de abertura prevista para o dia 28/09/2012,às 13:00 horas.
Poço Fundo, 13 de setembro de 2012

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:C5B277B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2012 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 154/2012 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 035/2012. Objeto: Aquisição de peças novas para revisão de garantia de 01 (um) ano do veículo Car/Caminhão/Tanque/Meca, Ford/Cargo 1317 CN, ano/modelo 2011/2012, placa HLF-7292, a serviço do Departamento de Serviços Públicos, utilizado na Limpeza Pública. Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93. Contratante: Município de Prata – Contratada: Ortovel Veículos e Peças Ltda. Valor total global: R$972,30 (novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Data da Ratificação: 12/09/2012. Data da Assinatura: 12/09/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:5FF05277

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA

O Prefeito do Município de Prata, faz saber a todos que fica REVOGADO o Processo Licitatório nº 078/2012, modalidade Pregão Presencial nº 042/2012, cujo objeto é Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata. Fundamento: com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do art. 49, *"caput"*, da lei 8.666/93, por razão de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado. Prata-MG, em 13 de setembro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:C9F5C5B6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA

O Prefeito do Município de Prata, faz saber a todos que fica REVOGADO o Processo Licitatório nº 152/2012, modalidade Pregão Presencial nº 075/2012, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de disposição local, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde – RSS, dos Grupos "A", "B" e "E", de acordo com a classificação das Resoluções CONAMA nº 358/2005 e ANVISA RDC nº 306/2004, e suas atualizações, além de outras legislações em vigor, proveniente do Município de Prata (MG). Fundamento: com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do art. 49, *"caput"*, da lei 8.666/93, por razão de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado. Prata-MG, em 13 de setembro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:FCA3279D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGAO 026/2012 SERVIÇOS DE OFICINA E VEICULOS LEVES

.**Pregão Presencial 026/2012**, com abertura prevista para **26/09/2012**, às **08:00** horas, para contratação de empresa prestadora de serviços de oficina com manutenção em mecânica e elétrica no veículos leves pertencentes a frota municipal. Cópia do instrumento convocatório poderá ser retirada na Seção de Licitação da Prefeitura, localizada no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Rubelita-MG, na Praça Major Avelino de Almeida, nº. 406, Centro, CEP 39-565-000, no horário de comercial de funcionamento, das 7:30 horas às 17:00 horas, fones: (038) 3843-1102. Comissão de Licitação.

Publicado por:
Sinara Martins Miranda
Código Identificador:5DB22F39

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGAO 023/2012 SERVIÇOS DE INFORMATICA

.**Pregão Presencial 023/2012**, com nova abertura prevista para **27/09/2012**, às **08:00** horas, para contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção de informática, em impressoras instaladas nos Departamentos Municipais.Cópia do instrumento convocatório poderá ser retirada na Seção de Licitação da Prefeitura, localizada no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Rubelita-MG, na Praça Major Avelino de Almeida, nº. 406, Centro, CEP 39-565-000, no horário de comercial de funcionamento, das 7:30 horas às 17:00 horas, fones: (038) 3843-1102. Comissão de Licitação.

Publicado por:
Sinara Martins Miranda
Código Identificador:860B1D44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO - EDITAL 080/2012 - 13/09/2012

ADENDO

PREGÃO NO 080/2012

A **Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte** comunica que no Edital acima epigrafado houve as seguintes alterações:

Onde se lê: Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues no local acima citado, **até o dia 28/08/2012 09:00 horas**, **leia-se: até o dia 26/09/2012 às 15:00 horas.**

1 – DO OBJETO

Especificação: Instalação de ponto de acesso à Internet, com fornecimento de equipamentos necessários à plena conectividade conforme especificações abaixo:
. Link IP full duplex
. CIR 99,97% STA
. Velocidade: 5 Mbps
. Atendimento on site: 1 hora

16 – DAS OBRIGAÇÕES

16.2.18 Apresentar Termo de Autorização para prestação de Serviço Comunicação Multimídia (SCM) outorgado pela ANATEL para execução do serviço objeto deste processo.

Inclui-se neste edital o seguinte anexo:

ANEXO VII - PROJETO BÁSICO

• Padrão ethernet – 10/100 Mbits
• Roteador incluso padrão ethernet com 5 portas
• CPE incluso
• A ligação deverá ser obrigatoriamente através de cabo par metálico ou fibra ótica

Ficam, pois, as alterações acima inclusas no citado Edital, para todos os fins legais.

Santo Antônio do Monte, 12 de setembro de 2012.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:695BAAB4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 085/2012 - MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2012
PROCESSO: Nº. 062/2012
MODALIDADE: Pregão nº. 054/2012
CONTRATANTE: Municipio de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Algan Comercial Ltda
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo Médico Hospitalares.
VALOR: R$100.840,00 (cem mil, oitocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 13/07/2012 a 12/07/2013

Santo Antônio do Monte, 13 de julho de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:0E715DBE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 086/2012 - MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2012
PROCESSO: Nº. 062/2012
MODALIDADE: Pregão nº. 054/2012
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: DCB - Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de materiais médico hospitalares.
VALOR: R$27.950,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 13/07/2012 a 12/07/2013

Santo Antônio do Monte, 13 de julho de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:5C514D43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 087/2012 - MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 087/2012
PROCESSO: Nº. 062/2012
MODALIDADE: Pregão nº. 054/2012
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Comercial Cirúrgica RioClarense Ltda
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de materiais Médico Hospitalares.
VALOR: R$3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: 13/07/2012 a 12/07/2013

Santo Antônio do Monte, 13 de julho de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:28FBFB5B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 088/2012 - MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2012

PROCESSO: Nº. 062/2012
MODALIDADE: Pregão
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Equipar Médico e Hospitalar Ltda
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de materiais Médico Hospitalar.
VALOR: R$15.423,20 (quinze mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 13/07/2012 a 12/07/2013

Santo Antônio do Monte, 13 de julho de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:2973AB36

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0111/2010 - SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

2º. TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº. 097/2010
MODALIDADE: Pregão nº. 062/2010
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Soluções Odontológicas Montense Ltda - Profisional Marli Daniela de Andrade.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestações de serviços ondontológicos . ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 30 de setembro de 2013.

Santo Antônio do Monte, 11 de setembro de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:53DCCFF0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 088/2012 A - PEÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2012 A
PROCESSO: Nº. 065/2012
MODALIDADE: Pregão nº. 057/2012
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Total Tratores do Brasil Com. e Manutenção Ltda - ME
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de peças para máquinas pesadas, caminhões e veículos de carga.
VALOR: Descontos sobre tabela de preços: 35% CATERPILAR genuínas e originais, 35% HUBER WARCO genuínas, e 39,5% HUBER WARCO originais.
VIGÊNCIA: 30/07/2012 a 29/07/2013

Santo Antônio do Monte, 30 de julho de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:20C75507

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 089/2012 - PEÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/2012

PROCESSO: Nº. 089/2012

MODALIDADE: Pregão nº. 057/2012

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Heloisa Flavia Freitas Malta Silva - ME

OBJETO DA LICITAÇÃO: Peças para máquinas pesadas, caminhões e veículos de carga.

VALOR: Descontos sobre tabela: 60,30% FIAT originais.

VIGÊNCIA: 30/07/2012 a 29/07/2013

Santo Antônio deo Monte, 30 de julho de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:7CB41AA3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 090/2012 - PEÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 090/2012

PROCESSO: Nº. 065/2012

MODALIDADE: Pregão nº. 057/2012

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Brasil Máquinas e Veículos Ltda - ME

OBJETO DA LICITAÇÃO: Peças para máquinas pesadas, caminhões e veículos de carga.

VALOR: Descontos sobre tabela de preços: 34,50% KOMATSU genuínas, 40% KOMATSU originais, 34% MICHIGAN genuínas, e 40% MICHIGAN originais.

VIGÊNCIA: 30/07/2012 a 29/07/2013

Santo Antônio do Monte, 30 de julho de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:04D6D5B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 076/2012 - IMPRESSOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2012
PROCESSO: Nº. 057/2012
MODALIDADE: Pregão nº. 049/2012
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Alex Vasconcelos dos Santos
OBJETO DA LICITAÇÃO: Impressos
VALOR: R$7.876,32 (sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 15/06/2012 a 14/06/2013

Santo Antônio do Monte, 15 de junho de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:6F6B531F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0109/2012 EDITAL 088/2012 - CORTINAS E TOLDOS

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000088/2012 , tipo Menor Preço - Item referente a contratação de empresa para confecção de cortinas e toldos.

Entrega dos envelopes: Até 26/09/2012, até às 09:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 06 de setembro de 2012.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:8FD71DF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 126/2012-TERMO DE DISPENSA 027/2012

Proc. 126/2012-Termo de Dispensa 027/2012-Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e manutenção no veículo Daily 45S16, Minibus, placa HMN-3803, com fornecimento de peças, que serve à Secretaria Municipal de Saúde, no transporte de pacientes-**RETIFICAÇÃO** publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 29/08/2012, pág. 11-**RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO e CTR 167/2012,** onde se lê R$2.336,67, **LEIA-SE R$6.809,73**.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:C3081DDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 128/2012-DISPENSA 028/2012

Proc. 128/2012-Dispensa 028/2012-Aquisição de materiais para confecção de próteses odontológicas nos termos da Portaria Ministerial 1.110/2012-Sr. Prefeito **RATIFICA e HOMOLOGA** a favor de FM Produtos Médico Hospitalares Ltda-CNPJ 03.226.869/0001-47-Valor R$4.566,04-Data 12/09/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:90C10A8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 128/2012-DISPENSA 028/2012

Proc. 128/2012-Dispensa 028/2012-Aquisição de materiais para confecção de próteses odontológicas nos termos da Portaria Ministerial 1.110/2012-Sr. Prefeito **RATIFICA e HOMOLOGA** a favor de Gomes Distribuidora e Visualização Ltda-ME-CNPJ 03.513.118/0001-01-Valor R$8.013,48-Data 12/09/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:F460774F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 128/2012-DISPENSA 028/2012

Proc. 128/2012-Dispensa 028/2012-Aquisição de materiais para confecção de próteses odontológicas nos termos da Portaria Ministerial 1.110/2012-**CTR 179/2012**-Signatários: Fabio Luiz Fernandes Cordeiro(Prefeito) e Raquel de Magalhães Ferreira Shibuya p/ FM Produtos Médico Hospitalares Ltda-CNPJ 03.226.869/0001-47-Valor R$4.566,04-Data 12/09/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:B6CDE54D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 128/2012-DISPENSA 028/2012

Proc. 128/2012-Dispensa 028/2012-Aquisição de materiais para confecção de próteses odontológicas nos termos da Portaria

Ministerial 1.110/2012-**CTR 180/2012**-Signatários: Fabio Luiz Fernandes Cordeiro(Prefeito) e Rafael Ribeiro Gomes p/ Gomes Distribuidora e Visualização Ltda-ME-CNPJ 03.513.118/0001-01-Valor R$8.013,48-Data 12/09/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:63311C2B

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 127/2012-PREGÃO PRESENCIAL 083/2012

Proc 127/2012-Pregão Presencial 083/2012-Aquisição de medicamentos e materiais descartáveis-Credenciamento prorrogado para 27/09/2012-09:30.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:69873F1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0134/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Prestomedi Distribuidora de Produtos para saúde Ltda – CNPJ: 10.749.915/0001-58 - R$ 3.125,00 (três mil e cento e vinte e cinco reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0383/2012, Pregão Eletrônico nº 0134/2012. São Lourenço, 12 de setembro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:6749B149

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0134/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0383/2012, Pregão Eletrônico nº 0134/2012, que tem como objeto: Registro de Preços para aquisição de fraldas geriátricas. São Lourenço 12 de setembro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:4BF9C0C6

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0086/2012

Processo 0381/2012 – Pregão Presencial 0086/2012 – REPUBLICAÇÃO - Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender a Oficina de trabalhos domésticos e culinária básica a ser oferecida pelo Programa Bolsa Família da Secretaria de Desenvolvimento Social. Credenciamento: 15 horas do dia 27/09/2012. Sessão Pública: 15h30min do dia 27/09/2012 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:E1D9E8C1

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0092/2012

Processo 0399/2012 – Pregão Presencial 0092/2012 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de equipamentos multifuncionais (copiadora/impressora/scanner), equipamentos novos ou semi-novos, em perfeito estado de conservação. Visita Técnica: 27/09/2012 às 13h. Credenciamento: 15 horas do dia 03/10/2012. Sessão Pública: 15h30min do dia 03/10/2012. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:57B07F4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO 078/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º: 078/2012, Processo: 02267/2012, - Objeto: aquisição de 1 esteira para triagem e 1 prensa enfardadeira, conforme recurso do convenio de cooperação financeira nº 227/2012, celebrado entre a secretaria de desenvolvimento social e o municipio de São Sebastião do Paraíso, integrando a secretaria de planejamento urbano. Entrega imediata. Contratado: Reforplástica Ltda Me. Valor Total: 26.913,00 (vinte e seis mil, novecentos e treze reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

CASSIUS MALAGUTI.
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:76148463

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO CARONA FNDE - DARUMA

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação da empresa DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA S/A, inscrição no CNPJ: 41.170.289/0001-25, PAL 184/2012, carona no registro de preço do processo administrativo nº. 23034.025047/2011-55, Pregão Eletrônico 072/2011 do FNDE para aquisição de computador interativo para escolas da rede municipal de Sem Peixe/MG. Data da celebração do contrato: 04/09/2012. Duração do contrato: 12 meses. Valor total do contrato: R$3.650,00.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:7712A767

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 525/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2012

Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios para cozinha e outros para atendimento às Secretarias Municipais de Serro, durante o ano de 2012. Entrega envelopes até às 09:00 do dia 25/09/2012. Abertura 25/09/2012 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: serrocompras@yahoo.com.br.

SÔNIA DO ROSÁRIO LOPES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:B5259CC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 526/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2012

Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de papelaria, escritório, expediente, informática e outros, para atendimento das Secretarias Municipais, durante o ano de 2012. Entrega envelopes até às 08:30 do dia 26/09/2012. Abertura 26/09/2012 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: serrocompras@yahoo.com.br.

SÔNIA DO ROSÁRIO LOPES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:EE544468

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2012

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2012 – Edital de Licitação nº 080/2012. A Prefeitura Municipal de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço por Item, para a aquisição de material de construção, para atender a demanda do município, conforme especificações e quantitativos do Anexo I e Minuta da Ata de Registro de Preços que integram o Edital. Julgamento: 26/09/2012, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro –Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-3754-5338. Três Marias, 13 de setembro de 2012.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:A1024567

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 123/2011 – PROCESSO N.º 1886/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Medsul Remoções Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.143.704/0001-30. O valor global da Ata de Registro de Preços fica acrescido em R$ 1.021,20 (um mil, vinte e um reais e vinte centavos). Data: 04/09/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:5075F144

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE REVOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2012 – PROCESSO Nº 433/2012

Considerando o disposto no artigo 49, *caput* da Lei 8.666/93 e ainda razões de interesse público, REVOGO a Dispensa de Licitação nº 007/2012, que tem como objeto a locação de imóvel localizado na Praça Dr. Tristão Nogueira, nº 102 – centro de Três Pontas, colocando-se os autos à disposição dos interessados. Três Pontas - MG, 1º de agosto de 2012.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:1F8809AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI

Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG - Concurso Público - Edital nº 01/2012. Inscrições: De 09 h do dia 26/11/2012 às 21 h do dia26/12/2012 através do sitewww.seapconcursos.com.brou na sede da Prefeitura Municipal, exceto sábados, domingos ou feriados, de 12 às 17 h, situada a Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479 - Centro - Vespasiano/MG. Vagasparaos níveis alfabetizado, fundamental, médio e superior. Provas Objetivas: 26 e/ou 27/01/2013. Maiores informações e edital a partir de 17/09/2012 no site da organizadora, Seap Consultoria & Concursos Públicos - Fone (31) 3261 1194.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:EDF318F8

